



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 30/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Permissão de uso remunerada para prestação de serviços de cantina/lanchonete/cafeteria no Centro de Referência em Inovação para Educação - CRIE.
Entrega de propostas: De 23/07/2026 às 08:00 até 17/08/2026 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 17/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: SC

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/08/2026 às 08:30:16	Bom dia prezados licitantes, solicito atenção as informações dispostas a seguir:
Sistema	17/08/2026 às 08:30:29	* conforme subitem 1.7 do edital, "Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.";
Sistema	17/08/2026 às 08:30:40	* conforme estabelecido no Edital, o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO (CONVERTIDO EM MAIOR LANCE OFERTADO);
Sistema	17/08/2026 às 08:30:50	* o LANCE MÁXIMO aceitável no valor de R\$ 100,00, corresponderá à PROPOSTA MÍNIMA aceitável no valor mensal, conforme subitem 5.2.2 do Edital;
Sistema	17/08/2026 às 08:31:03	* será arrematante do lote, o proponente que ofertar o MENOR valor de lance, o qual será convertido em acréscimo no valor mensal, conforme a fórmula mencionada no subitem 5.2.2.1 do Edital;
Sistema	17/08/2026 às 08:31:08	* os lances ofertados serão de inteira responsabilidade das licitantes que os ofertam, nos termos dos subitens 4.3, 5.4, e 10.3 do edital;
Sistema	17/08/2026 às 08:31:13	* atentem-se para a digitação correta dos percentuais de desconto;
Sistema	17/08/2026 às 08:31:20	* antes do envio do lance para verificação do valor em reais que estão propondo, oriento a usar a fórmula citada no subitem 5.2.2.1 do Edital, na qual o valor final da proposta corresponde ao valor de referência multiplicado por cem, dividido pelo valor do lance
Sistema	17/08/2026 às 08:31:33	Senhores, a disputa já iniciou, aguardo seus lances.
Sistema	17/08/2026 às 08:32:30	Vamos melhorar a proposta ofertada, enviem seus lances.
Sistema	17/08/2026 às 08:34:21	Envie seus lances visando uma melhor classificação.
Sistema	17/08/2026 às 08:35:07	Senhores, apresentem seus melhores lances
Sistema	17/08/2026 às 08:36:58	Senhores, aguardo lances!
Sistema	17/08/2026 às 08:38:16	Informamos que iniciaram os 2 minutos finais do tempo normal. Deem seus melhores lances!

01/09/2026 10:43

1 de 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 08:40:12	Para maior celeridade ao processo, não esperem o término do tempo de 2 minutos para darem seus lances, visto que o tempo reinicia.
Sistema	17/08/2026 às 08:41:20	Prezados, TODO E QUALQUER LANCE enviado neste sistema na etapa da prorrogação da disputa, prolonga AUTOMATICAMENTE a sessão em mais 2 minutos.
Sistema	17/08/2026 às 08:41:27	Deste modo, não esperem o término do tempo de 2 minutos e encaminhem lances significativos, o mais breve possível, visando o arremate e a celeridade da disputa!
Sistema	17/08/2026 às 08:44:10	Volto a solicitar, por gentileza, que enviem seus melhores lances finais visando o encerramento da disputa e a continuidade do processo.
Sistema	17/08/2026 às 08:49:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/08/2026 às 08:50:09	Senhores licitantes, aguardem alguns instantes.
Sistema	17/08/2026 às 08:50:53	Prezados, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema	17/08/2026 às 08:58:05	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade hoje (17/08/2026) às 14h30.
Sistema	17/08/2026 às 08:58:09	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	17/08/2026 às 08:58:23	Informo a todos os participantes que incumbe aos mesmos acompanhar as operações no sistema eletrônico. Pois todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, logo, conforme os subitens 4.3 e 5.11 do edital é responsabilidade dos licitantes o acompanhamento das mensagens encaminhadas no chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	17/08/2026 às 08:58:31	Informo que, a comunicação via chat no sistema compras.gov.br, com respostas simultânea, é exclusiva para uso durante a sessão de licitação.
Sistema	17/08/2026 às 08:59:54	Envios realizados fora desse intervalo receberão retorno apenas na sessão subsequente.
Sistema	17/08/2026 às 09:00:00	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	17/08/2026 às 09:00:04	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	17/08/2026 às 14:30:01	Boa tarde,
Sistema	17/08/2026 às 14:30:04	conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	17/08/2026 às 14:43:08	Diante do prazo para envio dos documentos de habilitação e para a análise comunico que este processo terá continuidade amanhã (18/08/2026) às 09h.
Sistema	17/08/2026 às 14:43:13	Ressalta-se que, nos termos dos subitens 4.3 e 5.11 do edital, cabe exclusivamente às licitantes acompanhar o andamento do processo, sob pena de arcar com os prejuízos de sua omissão. Desse modo, oriento que permaneçam atentos às mensagens postadas, pois todos os proponentes permanecem ativos no certame, mesmo que não sejam o atual arrematante.
Sistema	17/08/2026 às 14:43:17	Reitero que as respostas simultâneas no chat do Compras.gov.br são exclusivas do período de sessão pública. Envios realizados fora desse intervalo receberão retorno apenas na sessão subsequente.
Sistema	17/08/2026 às 14:43:21	Agradeço a participação de todos.
Sistema	17/08/2026 às 14:43:26	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 09:00:09	Bom dia
Sistema	18/08/2026 às 09:00:24	Senhores, informo a necessidade de prorrogar a sessão de julgamento para às 14h30 de hoje (18/08/2026). Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	18/08/2026 às 09:00:28	Reitero que todos os proponentes permanecem ativos no certame. Conforme os subitens 4.3 e 5.11 do edital, o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade das empresas, que assumem o ônus por eventuais perdas decorrentes da inobservância das comunicações.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2026 às 09:00:32	Informo que a comunicação com respostas simultâneas no chat do Compras.gov.br, restringe-se ao período em que ocorre a sessão pública.
Sistema	18/08/2026 às 09:00:35	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	18/08/2026 às 09:00:40	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	18/08/2026 às 14:30:53	Boa tarde
Sistema	18/08/2026 às 14:31:34	Senhores, informo que a sessão de julgamento dos documentos será agendada com no mínimo 24 horas de antecedência, no quadro de avisos deste processo no sistema Compras.gov.br, bem como, no sítio eletrônico www.joinville.sc.gov.br , no link "Portal de Licitações", junto ao respectivo edital.
Sistema	18/08/2026 às 14:31:39	Ressalto que todos os proponentes são participantes ativos do certame, independentemente da ordem de classificação. Portanto, conforme os subitens 4.3 e 5.11 do edital, é responsabilidade das empresas o acompanhamento dos avisos, sendo de sua inteira responsabilidade o ônus decorrente da perda de negócios por inobservância dessas comunicações.
Sistema	18/08/2026 às 14:31:44	Por fim, informo que a comunicação via chat no sistema compras.gov.br , é para uso exclusivo durante a sessão de licitação.
Sistema	18/08/2026 às 14:31:48	Agradeço a atenção.
Sistema	18/08/2026 às 14:31:51	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	25/08/2026 às 12:08:03	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 27 de agosto de 2026, às 9h, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	27/08/2026 às 09:02:11	Bom dia. Conforme comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	27/08/2026 às 09:13:51	Diante do prazo para envio da resposta da diligência, comunico que este processo terá continuidade ainda hoje, dia 27/08/2026 15:30h.
Sistema	27/08/2026 às 09:13:58	Ressalta-se que, nos termos dos subitens 4.3 e 5.11 do edital, cabe exclusivamente às licitantes acompanhar o andamento do processo, sob pena de arcar com os prejuízos de sua omissão. Desse modo, oriento que permaneçam atentos às mensagens postadas, pois todos os proponentes permanecem ativos no certame, mesmo que não sejam o atual arrematante.
Sistema	27/08/2026 às 09:14:06	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	27/08/2026 às 15:33:12	Boa tarde. Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	27/08/2026 às 15:36:31	Senhores, informo que a sessão de julgamento da documentação será agendada com no mínimo 24 horas de antecedência, no quadro de avisos deste processo no sistema Compras.gov.br, bem como, no sítio eletrônico www.joinville.sc.gov.br , no link "Portal de Licitações", junto ao respectivo edital.
Sistema	27/08/2026 às 15:36:37	Ressalto que todos os proponentes são participantes ativos do certame, independentemente da ordem de classificação. Portanto, conforme os subitens 4.3 e 5.11 do edital, é responsabilidade das empresas o acompanhamento dos avisos, sendo de sua inteira responsabilidade o ônus decorrente da perda de negócios por inobservância dessas comunicações.
Sistema	27/08/2026 às 15:36:42	Por fim, informo que a comunicação via chat no sistema compras.gov.br , é para uso exclusivo durante a sessão de licitação.
Sistema	27/08/2026 às 15:36:47	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	31/08/2026 às 09:09:40	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 1ª de setembro de 2026, às 10:30h, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	01/09/2026 às 10:30:41	Bom dia, conforme comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.

Eventos da compra

01/09/2026 10:43

3 de 11

Data/Hora	Descrição
17/08/2026 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
17/08/2026 às 08:49:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Permissão de serviço público

Permissão de uso remunerada para prestação de serviços de cantina/lanchonete/cafeteria no Centro de Referência em Inovação para Educação - CRIE.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 100,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 100,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.795.***-3 - CLAUDIA FERNANDA MULLER e Habilitado por CPF ***.976.***-8 - ALINE MIRANY VENTURI BUSSOLARO para CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.702.452/0001-40, melhor lance: R\$ 90,0000 (unitário) / R\$ 90,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.702.452/0001-40 - CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 90,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 99,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
64.469.701/0001-57 - DRC COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 100,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
43.625.744/0001-04 - EMPORIO CSF LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 92,9500 (unitário) R\$ 92,9500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/08/2026 às 08:35:34	02.702.452/0001-40	R\$ 98,9000
17/08/2026 às 08:38:20	43.625.744/0001-04	R\$ 98,8500
17/08/2026 às 08:38:33	02.702.452/0001-40	R\$ 98,7000
17/08/2026 às 08:39:16	43.625.744/0001-04	R\$ 98,6500
17/08/2026 às 08:39:36	02.702.452/0001-40	R\$ 98,6000

Data/hora	Participante	Lance
17/08/2026 às 08:39:43	02.702.452/0001-40	R\$ 98,5000
17/08/2026 às 08:39:51	02.702.452/0001-40	R\$ 98,3000
17/08/2026 às 08:41:08	43.625.744/0001-04	R\$ 98,2000
17/08/2026 às 08:41:22	02.702.452/0001-40	R\$ 98,1000
17/08/2026 às 08:41:28	43.625.744/0001-04	R\$ 98,0000
17/08/2026 às 08:41:39	02.702.452/0001-40	R\$ 97,9000
17/08/2026 às 08:41:51	43.625.744/0001-04	R\$ 97,0000
17/08/2026 às 08:42:06	02.702.452/0001-40	R\$ 96,5000
17/08/2026 às 08:42:21	43.625.744/0001-04	R\$ 96,0000
17/08/2026 às 08:42:41	02.702.452/0001-40	R\$ 95,0000
17/08/2026 às 08:43:49	43.625.744/0001-04	R\$ 94,9500
17/08/2026 às 08:44:03	02.702.452/0001-40	R\$ 94,0000
17/08/2026 às 08:45:36	43.625.744/0001-04	R\$ 93,8500
17/08/2026 às 08:45:40	02.702.452/0001-40	R\$ 93,8000
17/08/2026 às 08:45:53	43.625.744/0001-04	R\$ 93,7800
17/08/2026 às 08:46:10	02.702.452/0001-40	R\$ 93,6000
17/08/2026 às 08:46:22	43.625.744/0001-04	R\$ 93,5500
17/08/2026 às 08:46:33	02.702.452/0001-40	R\$ 93,0000
17/08/2026 às 08:47:17	43.625.744/0001-04	R\$ 92,9500
17/08/2026 às 08:47:44	02.702.452/0001-40	R\$ 90,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2026 às 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/08/2026 às 08:49:45	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:52:18	Reencaminho a mensagem no chat da empresa arrematante "Prezados, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação."
Pelo participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:52:37	Bom dia, estamos presentes
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:52:51	Agradeço o retorno.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:53:49	Sr. Fornecedor CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.702.452/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em cumprimento ao art. 61 da Lei nº 14.133/2021 e atendimento ao subitem 9.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante, para uma contraproposta visando um maior desconto..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:53:58	A contraproposta tem o intuito de melhorar o desconto ofertado.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:54:36	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até 04h após a convocação da Pregoeira, conforme estabelecido no subitem 7.2 do edital.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:54:48	Senhores, a proposta deverá ser enviada com valor do lance (desconto) convertido em acréscimo ao valor mensal proposto, considerando a fórmula do item 5.2.3 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:54:57	Deste modo, conforme disposto no Anexo II, a proposta deverá indicar os valores mensal, anual (12 meses) e total (60 meses), atualizados em reais (R\$).
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:55:06	Ademais destaco que, conforme o subitem 7.4.2 do instrumento convocatório, os preços unitário e total deverão ter no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula, observando a regra de arredondamento disposta no subitem 7.4.2.2 do edital.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:55:12	Favor atentar-se às disposições do edital, referente à apresentação da proposta final, principalmente as constantes no item 07 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:56:24	Considerando o valor ofertado pela empresa, na fase de lances, utilizando a fórmula do item 5.2.2.1 do edital, o valor unitário (mensal) fica convertido para R\$ 8.833,33 (oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:56:33	Reforço que a proposta deverá ser apresentada, de acordo com o modelo constante no Anexo II do Edital.
Pelo participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:56:49	ok
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:56:53	Sr. Fornecedor CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.702.452/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 17/08/2026. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 7.2 do edital.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:57:02	A empresa está ciente do prazo? Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:57:36	nenhuma dúvida
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:57:46	Obrigada pelo retorno.
Pelo participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 08:58:04	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.702.452/0001-40. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.702.452/0001-40, mantendo R\$ 90,0000.
Pelo participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 09:44:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:44:37 de 17/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.702.452/0001-40.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:30:12	Informo que a empresa Calevi Bar & Lanchonete Ltda. apresentou a Proposta de Preços dentro do prazo de convocação.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:30:16	Considerando que a proposta comercial atendeu aos requisitos estabelecidos no item 7 do edital, a empresa resta classificada.
Sistema	17/08/2026 às 14:30:26	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/08/2026 14:40:26.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:40:30	Informo que a partir deste momento, se inicia a Fase de Habilitação.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:40:35	Senhores, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:41:00	Boa tarde, sim, estamos aqui.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:41:08	Grata pelo retorno.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:41:14	Antes da convocação dos documentos de habilitação, registram-se algumas recomendações, quanto a apresentação dos mesmos:
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:41:19	* atentar-se as mudanças promovidas com a implementação da Lei nº 14.133/2021, a exemplo, o Balanço Patrimonial, que agora exige-se os 2 (dois) últimos exercícios, salvo exceções da lei a serem observadas;
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:41:22	* atentar-se aos documentos de comprovação da capacidade técnica, que deverá ser apresentado em consonância com o estabelecido no edital;
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:41:32	* atentar-se para a validade e autenticidade dos documentos apresentados, principalmente os emitidos pela internet, sendo que, os mesmos devem registrar meios de conferência/certificação da autenticidade/validade;
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:41:34	* atentar-se ainda a atualização dos documentos no SICAF, pois é um sistema passível de consulta, conforme disposto no subitem 8.5 edital;
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:41:38	* atentar-se a todos os documentos exigidos no item 8 e nas demais condições estabelecidas no edital.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:41:42	Diante da classificação da proposta, a empresa está sendo convocada a enviar os documentos de habilitação, conforme exigido no item 8 do edital.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:41:57	Sr. Fornecedor CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.702.452/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 17/08/2026. Justificativa: Convoco a empresa para apresentar os documentos de habilitação, em conformidade com o item 8 do instrumento convocatório, no prazo de 2 (duas) horas em atenção ao disposto no subitem 8.1 do edital..
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:42:02	Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:42:28	Ok, sem nenhuma dúvida.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 14:42:41	Grata pela devolutiva.
Pelo participante 02.702.452/0001-40	17/08/2026 às 15:01:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:09 de 17/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.702.452/0001-40.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:02:44	Bom dia. A empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:03:00	Bom dia, sim, estamos presentes.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:03:40	Inicialmente, informo que a empresa Calevi Bar & Lanchonete Ltda. apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo de convocação.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:03:45	Em análise aos documentos de habilitação apresentados, verificou-se que:
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:03:54	Não foi possível autenticar as assinaturas digitais por meio do serviço oficial de validação de assinaturas eletrônicas do Governo Federal, disponível no link https://validar.iti.gov.br/ , nos documentos "COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024" e "COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025".
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:04:04	Ressalta-se que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:04:12	Nesse contexto, seria possível a realização de diligência.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:04:20	Todavia, considerando a disponibilidade dos Balanços Patrimoniais dos exercício de 2024 e 2025, encaminhado junto aos documentos para habilitação, a Pregoeira realizou os cálculos dos índices, onde obteve os seguintes resultados:
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:04:26	a) exercício financeiro de 2024: Liquidez Geral = 1,00; Solvência Geral = 1,41; Liquidez Corrente = 1,00.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:04:31	b) exercício financeiro de 2025: Liquidez Geral = 0,98; Solvência Geral = 1,28; Liquidez Corrente = 0,98.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:04:44	O Edital estabelece no subitem 8.6, alínea "k.1", que "As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices da alínea "k", deverão comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 2% (dois por cento) do valor total estimado da contratação."
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:05:00	Tendo em vista que o valor total estimado para contratação (referente ao período de 5 anos) é de R\$ 477.000,00, a empresa deve comprovar patrimônio líquido ou capital mínimo de R\$ 9.540,00.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:05:09	A partir da análise do contrato social e do balanço apresentado do exercício de 2025, verifica-se os seguintes valores:
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:05:15	a) exercício financeiro de 2025: capital social = R\$ 50.000,00; Patrimônio Líquido = R\$ 108.290,10.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:05:20	Desse modo, constata-se que a proponente atende aos requisitos fixados no subitem 8.6, alínea "k.1" do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:05:31	Ao autenticar a certidão negativa de débitos municipal no site da Prefeitura de Joinville, obteve-se a seguinte mensagem: "O arquivo não foi encontrado ou não está mais disponível."
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:05:45	Deste modo, em atendimento ao subitem 9.12 do edital, a Pregoeira emitiu a Certidão de Débitos Municipal, no entanto, a certidão encontra-se positiva, conforme anexada aos autos do processo por meio do documento SEI nº 30658779.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:05:56	Considerando ainda que a empresa declarou, em campo próprio do sistema Compras.gov.br ser beneficiária da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo receber assim, o tratamento diferenciado estabelecido nos termos da legislação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:06:13	Nos termos do artigo 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, as empresas que utilizarem dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da LC nº 123/2006, devem declarar que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para o enquadramento como EPP, conforme exigido nos subitens 10.2.1 e 10.2.1.1 do edital.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:06:34	Deste modo, em sede de diligência, prevista no subitem 21.3 do edital, a Pregoeira solicita que a empresa apresente a declaração nos termos do subitem 9.2.1 e 9.2.1.1 do edital, comprovando o cumprimento do limite legal de faturamento em contratos públicos para o presente ano-calendário.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:06:59	Vou abrir o campo de convocação de anexos, para que a empresa encaminhe a declaração de manutenção da condição prevista no subitem 9.2.1 e 9.2.1.1 do edital, no prazo máximo de 4 (quatro) horas para a empresa apresentar a Declaração devidamente assinada por seu representante legal.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:07:30	Sr. Fornecedor CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.702.452/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Solicita-se a declaração de manutenção da condição prevista no subitem 9.2.1 e 9.2.1.1 do edital, devidamente assinada, conforme diligência realizada via chat. .
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:07:44	A empresa tem alguma dúvida?
Pelo participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:09:09	Somente a declaração, referente as assinaturas e sua validade, é necessário anexar algo?
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:11:34	A declaração é referente se a empresa ainda se enquadra na condição prevista no subitem 9.2.1 e 9.2.1.1 do edital, para poder ter o benefício previsto na lei complementar 123/2006. Caso a empresa ainda se enquadre na condição, será aberto prazo para envio da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa municipal.
Pelo participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:12:12	entendido
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 09:12:46	O campo de anexo está aberto, o prazo encerra às 13:08h do dia de hoje.
Pelo participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 10:38:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:56 de 27/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.702.452/0001-40.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 15:33:35	Boa tarde. A empresa está conectada?
Pelo participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 15:33:45	Boa tarde, sim.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 15:34:05	A empresa apresentou a declaração nos termos do subitem 9.2.1 e 9.2.1.1 do edital, afirmando "Encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. (...)
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 15:34:10	Até a presente data, o valor dos contratos e instrumentos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização desta licitação, considerando o Termo de Permissão de Uso acima indicado, não ultrapassa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, estando atendido o disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021."
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 15:34:36	Deste modo, considerando que a empresa declara-se EPP, assim, nos termos do disposto no item 8.10 do edital, declara-se a empresa vencedora do certame, para conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da "Certidão Negativa de Débitos Municipais" (8.6, alínea "f" do edital).
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 15:34:47	Este prazo irá até as 23:59 horas do dia 03/09/2026. Entretanto, se a empresa enviar a certidão devidamente regularizada antes deste prazo, possibilita a antecipação da sessão de julgamento.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 15:34:52	Atentar-se ainda ao que diz o edital quanto ao não atendimento da apresentação das certidões regularizadas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 15:35:00	"8.10.1 - A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação."
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 15:35:19	A empresa está ciente do prazo? Alguma dúvida?
Pelo participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 15:35:35	Ciente, nenhuma dúvida
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 15:35:57	Sr. Fornecedor CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.702.452/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 03/09/2026. Justificativa: Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação da "Certidão Negativa de Débitos Municipais" (8.6, alínea "f" do edital)..
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	27/08/2026 às 15:36:14	Agradeço o retorno.
Pelo participante 02.702.452/0001-40	28/08/2026 às 12:42:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:31 de 28/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CALEVI BAR & LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.702.452/0001-40.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	01/09/2026 às 10:30:59	A empresa encaminhou a certidão negativa de débitos municipal regularizada e válida. Deste modo, resta atendida o subitem 8.6, alínea "f" do edital.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	01/09/2026 às 10:31:08	Por apresentar os documentos de habilitação em conformidade com o exigido no subitem 8 do edital, a empresa resta habilitada.
Sistema para o participante 02.702.452/0001-40	01/09/2026 às 10:31:14	Sendo assim, declarada vencedora deste certame.
Sistema	01/09/2026 às 10:31:25	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/09/2026 10:41:25.

INFORMAÇÃO SEI Nº 30745043/2026 - SAP.LCT

Joinville, 01 de setembro de 2026.

Ao 01 dia de setembro de 2026, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi Bussolaro, de acordo com a Portaria nº 177/2026, valida as informações constantes no Termo de Julgamento, extraído do Portal de Compras do Governo Federal, inserido neste processo através do documento SEI nº 30745011.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2026, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30745043** e o código CRC **4049E38B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.157548-9

30745043v3